



Universidade Federal de Pelotas
Colegiado do Curso de Comércio Exterior

PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador do Colegiado do Curso de Comércio Exterior do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º inciso VIII do Regimento Interno do Curso de Comércio Exterior (Parecer Normativo COCEPE n. 85, de 27 de outubro de 2022),

RESOLVE *ad referendum*:

1. Instituir Comissão de Estudos para elaboração de um novo projeto pedagógico para o curso de Comércio Exterior, que será composta pelos docentes:

Prof. Dr. Daniel Lena Marchiori Neto (Presidente)

Profª. Dr. Larissa Ferreira Tavares

Prof. Dr. Luciano Vaz Ferreira

2. A Comissão terá prazo de 3 semanas para entrega do Relatório Final e carga horária de 60 horas de atividade.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Comércio Exterior**, em 07/06/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2628107** e o código CRC **8972A73B**.